



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Amélia Rodrigues – BA

quarta-feira, 23 de dezembro de 2020 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 0206 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



» **REPUBLICAÇÃO** / PORTARIA Nº. 37, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.
» EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2020 E DISPENSA Nº. DI003/2020.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187- Fone:(75)3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia
FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ: 16.246.936/0001 – 37

Portaria 37/2020

Constitui Comissão Especial de Depreciação do Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis em Poder do Legislativo Municipal de Amélia Rodrigues -Bahia.

O Presidente da Câmara Municipal de Amélia Rodrigues , Estado da Bahia , no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Depreciação do Inventário físico financeiro dos bens móveis e imóveis em poder do Legislativo de Amélia Rodrigues -Bahia, com a seguinte composição:

Silvia de Jesus Moreira

Pedro Uilton Martins Reis

Fábio Andrade Lima

§1º.Para efetivação do estudo da depreciação, será tomado como base o Inventário Físico e Financeiro de bens móveis e imóveis em poder do Legislativo Municipal de Amélia Rodrigues -Bahia pertencentes ao Município . considerado este Inventário como o levantamento de todos os bens de propriedade da Administração Pública Municipal adquiridos pelo Legislativo Municipal até o fim do presente exercício financeiro ,com o detalhamento dos respectivos materiais e bens e indicação das quantidades e valores de cada item.

§2º.Para a avaliação da quota de depreciação de citados bens, a Comissão utilizar – se á, como parâmetros, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162, de 31 de dezembro de 1.998, com alterações inseridas pela IN/SFR nº 130, de 10 de



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187- Fone:(75)3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia
FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ: 16.246.936/0001 – 37

novembro de 1.999, e demais alterações de regência, no que couber.

§3º. Para o devido cumprimento do desígnio, a Comissão deverá observar as orientações contidas na Lei Federal nº. 4.320/64 no que se refere ao tema.

Art. 2º. A Comissão deverá proceder à depreciação dos bens móveis e imóveis, até 31 de Dezembro do corrente ano, apresentando ao final dos trabalhos relatório indicando a quota de depreciação verificada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidencia , em 10 de Dezembro de 2020.

Registre- se, publique-se e cumpra-se

Theonis Lins Freitas

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ 16.246.936/0001-37

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ 16.246.936/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020 E DISPENSA Nº DI003/2020

Dispensa nº DI003/2020; **Base Legal:** Art. 24-I da Lei 8.666/93; **Objeto:** serviços de engenharia mediante reforma e recuperação da área interna do prédio sede da Câmara de Vereadores de Amélia Rodrigues; **Contratada:** ALM Serviços Construções de Edifícios EIRELI; **Valor Global:** R\$ 18.559,94 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos); **Assinatura:** 02/12/2020; **Validade:** 31/12/2020. Amélia Rodrigues, 02 de dezembro de 2020- Teonis Lins Freitas- Presidente da Câmara.

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário